



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Paver 070/2013

PROJETO DE LEI Nº. 065/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprovado em sessão 16/12/2013

Por unanimidade votos favoráveis

[Assinatura]
Presidente

Inclui e Altera Projetos e Programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Período de 2014, aprovado pela Lei Municipal Nº 746/2013 do dia 19.07.2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos e Alterados na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº 746/2013 de 19 de Julho de 2013, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT, 21 de Novembro de 2013.

[Assinatura de Gilmar Reinoldo Wentz]
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito			
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito			
Programa: 0003 – Administração Geral		METAS	
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO			
04. Administração	Despesas com Publicidade	Manter os serviços de divulgação oficial dos atos praticados pelo poder executivo no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.	Conforme as necessidades de custeio das despesas de divulgação oficial.
131. Comunicação Social			40.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
Programa: 0003 – Administração Geral		METAS	
FUNÇÃO	AÇÕES	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
SUB-FUNÇÃO			
04. Administração	Construção do Prédio Municipal	Construir o Prédio da Prefeitura para dinamizar os serviços dos colaboradores e melhorar o atendimento à população.	33,33%
122. Administração Geral			450.000,00
04. Administração	Concurso Público	Realizar Concurso Público para o Ingresso de novos colaboradores à administração municipal.	Conforme Necessidades
122. Administração Geral			50.000,00

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos			
Programa: 0060 – Urbanismo			
FUNÇÃO		AÇÕES	
SUB-FUNÇÃO		METAS	
		METAS FÍSICAS	
		METAS FINANCEIRAS	
15. Urbanismo	Construção da Casa Mortuária	Construir a Casa Mortuária para atender o nosso município	Construção de 01 Unidade
452. Serviços Urbanos			
			50.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
Unidade: 03 – Setor de Obras e Estradas			
Programa: 101 – Transportes Rodoviários			
FUNÇÃO		METAS	
SUB-FUNÇÃO		METAS FÍSICAS	
METAS		FINANCEIRAS	
26. Transportes	Manutenção e Reformas de Pontes	Manutenção de Pontes no espaço territorial do município.	Conforme Necessidades
722. Transportes Rodoviários			
26. Transportes			
722. Transportes Rodoviários	Aquisição de Maquinários para o Setor de Obras e Estradas	Adquirir Maquinários para a realização das atividades do Setor de Obras e Estradas.	Conforme Necessidades
26. Transportes			
722. Transportes Rodoviários	Manutenção e Encargos com o Setor de Obras e Estradas		Conforme Necessidades
			3.066 000,00

Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 02 – Setor Pré-Escolar e Creche			
Programa: 0039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil			
FUNÇÃO		METAS	
SUB-FUNÇÃO		METAS FÍSICAS	
12 . Educação		Construir salas de aula e outras dependências para atender a demanda para o setor pré-escolar e creche.	
365. Educação Infantil			
		Conforme Necessidades	
		195.000,00	

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

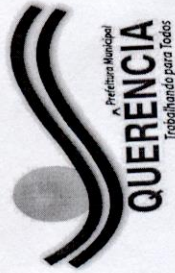


Órgão:05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Unidade: 03 – Setor de Ensino Fundamental				
Programa: 0035– Transporte Escolar		METAS		METAS FINANCEIRAS
FUNÇÃO	AÇÕES			
SUB-FUNÇÃO				
12. Educação	Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar	Adquirir Ônibus para Transporte Escolar para o Setor de Ensino Fundamental.		100.000,00
361. Ensino Fundamental				
Órgão:06 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 02 – Setor de Saúde				
Programa: 0079 – Saúde		METAS		METAS FINANCEIRAS
FUNÇÃO	AÇÕES			
SUB-FUNÇÃO				
10. Saúde	Construção do Hospital Municipal	Construir um Hospital Municipal para atender o município de Quercenia.		550.000,00
301. Atenção Básica				
10. Saúde	Ampliação do Centro de Saúde	Ampliação do Centro de Saúde para melhorar o atendimento à população.		100.000,00
301. Atenção Básica				
Órgão:08 – Secretaria Municipal de Agricultura , Pecuária e Meio Ambiente				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura , Pecuária e Meio Ambiente				
Programa: 0015 – Apoio à Produção Vegetal		METAS		METAS FINANCEIRAS
FUNÇÃO	AÇÕES			
SUB-FUNÇÃO				
20. Agricultura	Aquisicao de Implementos para as Patrulhas Mecanizadas	Aquisicao de Implementos para as Patrulhas Mecanizadas		169.000,00
606. Extensão Rural				
20. Agricultura	Fundo Municipal do Meio Ambiente	Manutencao com o Fundo Municipal do Meio Ambiente .		43.000,00
606. Extensão Rural				
20. Agricultura	Aquisição de Tanque Isotérmico para Coleta de Lixo	Adquirir Tanque Isotérmico para Coleta e Transporte de Leite para atender principalmente à população dos assentamentos querencianos.		60.000,00
606. Extensão Rural				

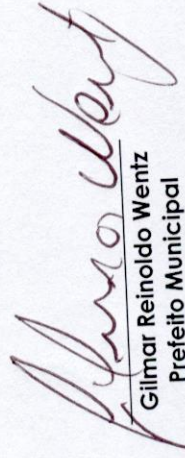
[Assinatura]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças			
Programa: 007 – Formação do Patrimônio do Servidor Público			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES		METAS FINANCEIRAS
	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor - PASEP	METAS	
11. Trabalho 331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP conforme estabelecido na lei.	12 parcelas	430.000,00
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças			
Programa: 0000 – Encargos Especiais			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES		METAS FINANCEIRAS
	Reserva de contingência	METAS	
99. Reserva de Contingência 999. Reserva de Contingência	Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, “b” da L.C. 101/2000.	1% da R.C.L.	430.000,00


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº

0070/ 2013

Aprovado em sessão 16/12/2013
Por unanimidade votos favoráveis
Presidente

Da Comissão Permanente
Constituição, Justiça e Redação e
Comissão Fiscalização e
Acompanhamento da Execução
Orçamentária, sobre O Projeto De
Lei 065/2013 que inclui e altera
Programas da Lei 746/2013 (LDO
para 2014)

I- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que altera inclui novos programas na LDO para 2014.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando a constitucionalidade e legalidade da proposição verificamos a regularidade material e formal do projeto apreciado, uma vez que trata-se de matéria de iniciativa do poder executivo local.

No tocante ao processo legislativo o mesmo foi respeitado, Estando referido projeto apto a ser apreciado pelo plenário.

III – ANÁLISE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise da conveniência e mérito do referido projeto chegamos a seguinte conclusão:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação. Considerando que referidas alterações visam incluir novos programas para serem executados pelo poder executivo, e toda nova obra tem como objetivo a melhoria dos serviços público prestado.

Quanto ao mérito e oportunidade, somos plenamente favoráveis, pois trata-se de um programas que iram beneficiar a comunidade local.

IV- VOTO

Em face do exposto entendemos que o Projeto encontra amparo legal e juridico, estando o mesmo apto a ser aprovado pelo plenário.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –

FONE/FAX:(
(66) 3529 1119-1066



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

Sala de Comissão, 06 de dezembro de 2013.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Relator


COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
Relator:

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX:(
(66) 3529 1119-1066